

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – SRP  
Processo nº 023958/2024-SMEC**

**Objeto:** Eventual aquisição de tenda piramidal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.

**Entrega das Propostas:** a partir de 10/01/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

**Início da Disputa:** dia 23/01/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/01/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Néria Gardênia Pontes Benicio  
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90055/2024  
Processo nº 025456/2023 – SMAAI**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90055/2024, oriundo do Processo nº 025456/2023 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de materiais para implantação de piscicultura em viveiro escavado, com a finalidade de atender comunidades indígenas do município de Boa Vista-RR. Cuja vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6 foi a empresa **CONSERV DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ: 03.402.374/0001-21, pelo valor total de R\$ 16.183,76 (dezesesseis mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), o item 4 foi vencedora a empresa **INOV-AR REFRIGERAÇÃO, COMERCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 49.972.736/0001-10, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 44.183,76 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Boa Vista/RR, 06 de janeiro do ano de 2025.

**Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SRP  
Processo nº 009987/2024 – SMST**

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, oriundo do Processo nº 009987/2024 – SMST, que tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de controlador eletrônico de tráfego, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa **BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 59.454.686/0001-33, pelo valor total de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Informo ainda que o Item 2, procedeu **FRA-CASSADO**.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2025.

**Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90000/2025  
PROCESSO Nº. 030416/2024 - SMST**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA A SERVIDORES AGENTES DE TRÂNSITO E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS.

**Entrega das Propostas:** a partir de 09/01/2025 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

**Início da Disputa:** 14/01/2025 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com](mailto:contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2024.

**Aipana de Almeida Nobre  
Agente de Contratação/SMLIC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 90037/2024-SRP  
Processo nº 010989/2024-SMEC**

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa **MACEDO & SOUSA LTDA**, em consonância com a resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema [compras.gov](http://compras.gov).

**Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0036/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 42 e 43, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Pedro Antonio de Oliveira Júnior, Analista Municipal/Nutricionista, Matrícula nº 953831, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, pelo prazo de 45 dias, no período de 18.1.2025 a 3.3.2025, sem prejuízo da sua remuneração,